



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.252, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Título de “Cidadão Marabaense” em homenagem ao Aniversário de Marabá ao senhor Irizan Silva, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado para o senhor Irizan Silva o título de “Cidadão Marabaense”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de março de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá